Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 218 84

27/84

PROJETO DE LEI Nº ~~24/84PM~~

Suplementa em Cr30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) o crédito especial - aberto pela Lei Municipal n. 1.293 de -- 27.8.84.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado em Cr30.000.000,00 - (trinta milhões de cruzeiros) o crédito especial aberto pela Lei - Municipal n. 1.293 de 27.8.84.

Artigo 2º - A suplementação constante do artigo - anterior, terá como recurso o excesso de arrecadação que se verificará no corrente ano.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de- sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 29 de outubro - de 1984.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE Justiça e Finanças
C M Palmital, em 05 / 10 / 1984

APROVADO
EM 1ª 2ª 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIM.
SESSÃO DE 19 NOV/ 1984
Presidente